

**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



DECRETO Nº 32/2021

DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de Gestor (Diretor) da Escola Municipal Neli Antônio dos Santos, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal e inciso VI do artigo 77 da Constituição Estadual.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr **SEBASTIÃO PEREIRA DE SOUSA**, servidor efetivo no cargo de Professor, para ocupar a função de **GESTOR (DIRETOR) DA ESCOLA MUNICIPAL NELI ANTÔNIO DOS SANTOS**, constante no quadro de pessoal deste Município, com todas as vantagens e prerrogativas da lei.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

WANDER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura, Nesta data:

Abadia de Goiás: 04 / 01 / 2021

Secretário de Administração